



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.015453.2016-41 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio/Modular, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda/Araputanga.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Modular/Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 1.020 horas

Estágio Supervisionado: Não Obrigatório

Regime de matrícula: a matrícula será efetuada por módulo.

Periodicidade de Seleção: Livre

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Modular com encontros semanais, com aulas presenciais ministradas as sextas-feiras no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino.

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT